



PREFEITURA DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Estudo Técnico Preliminar

E.T.P.: 001/2024

1. Informações Básicas

PROTOCOLO 9072/1/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Trânsito dentre outras atribuições é responsável pela manutenção do pavimento de toda malha viária do Município de Itapetininga. A necessidade da aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), permitirá atender a demanda exigida da Secretaria Municipal de Trânsito, com a finalidade de manter toda a malha viária do município, proporcionando uma melhor trafegabilidade dos veículos motorizados ou não, garantindo aos munícipes a oportunidade de uma melhor locomoção e segurança. A ausência dos materiais poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo acumular reclamações que são protocoladas diariamente pelos munícipes, causando um transtorno ao poder público e a longo prazo a total deterioração do pavimento, ocasionando insegurança e prejuízos aos munícipes usuários das vias.

Os quantitativos previstos foram estimados em 2.000 toneladas para que possamos atender as demandas referentes a conservação das vias pavimentadas com massa asfáltica por um período de 12 meses.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Trânsito.
Sr. Bruno Brisola Casabona Castilho
Secretário Municipal de Trânsito

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. As especificações dos objetos descritos na proposta deverão ser fiéis aos produtos ofertados pelo licitante, e não a simples cópia do descritivo, apontando as características dos produtos com riqueza de detalhes, marcas ou referências, e outros dados que possam ser utilizados para o conhecimento dos produtos ofertados;



PREFEITURA DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2. A entrega dos produtos objeto deste Edital, deverão ser efetuadas de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante, após a prévia, autorização requisitória, por escrito e com o autorizo da Secretaria ou responsável indicado para este fim, devendo ser entregue de acordo com o cronograma de execução dos serviços de manutenção e reparos no pavimento, devendo os produtos ser entregues em ótimas condições de transporte e adequadas para a aplicação.
3. Constatada qualquer irregularidade na entrega dos produtos, a Detentora da Ata de Registro de Preços, obrigar-se a realizar a imediata correção, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços nos termos legais.
4. A empresa vencedora do certame licitatório fica obrigada a fornecer o material a partir de 04 toneladas/dia para atender as necessidades desta Secretaria.
5. A Empresa fornecedora do material deverá emitir à Prefeitura o Comprovante de aferição da balança da expedição juntamente com cada carga.
6. Deverá ser assegurada a temperatura uniforme da massa asfáltica de maneira a ser utilizada durante o período de 8h, mantendo a qualidade do material a ser aplicado no pavimento;
7. A massa asfáltica será conforme a norma técnica específica do DER / SP – Faixa D;
8. As despesas relacionadas ao transporte do material até a sua total utilização nas vias públicas do Município de Itapetininga, serão de responsabilidade da empresa que vier a ser Detentora da Ata. (*)

(*) **Observação:** Para a retirada pela Prefeitura de Itapetininga dos materiais na Usina de Asfalto está sendo considerada uma distância média de transporte de até 80 km percorridos da usina de asfalto até o município de Itapetininga SP, já que nesta distância são encontradas várias usinas de CBUQ, por se tratar de um material que deve ser aplicado na temperatura apropriada em torno de 150 a 160 graus Celsius e quanto maior a distância maior a possibilidade de queda da temperatura do material, comprometendo assim a qualidade e eficiência do produto aplicado. Acima de 80 km de distância, o transporte e a entrega dos materiais serão de inteira responsabilidade da contratada devendo entregar os mesmos no local que será definido pelo gestor do contrato, conforme a solicitação encaminhada com as devidas quantidades.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão e idoneidade da licitante, que deverá ser apresentada através de certidão, ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de maneira satisfatória de no mínimo 50% do produto semelhante à licitada.



PREFEITURA DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

5. Levantamento de Mercado.

Em razão de termos a mão de obra e os equipamentos necessários para a execução dos serviços em atendimento as demandas, se confirma a necessidade de adquirir a matéria prima, objeto desta solicitação, de acordo com as cotações realizadas com as empresas fornecedoras do produto e que atendem aos requisitos contidos no item 3 deste ETP.

6. Descrição da solução como um todo.

Contratação para fornecimento à Secretaria Municipal de Trânsito, do Município de Itapetininga a quantidade de 2.000 toneladas no período 12 meses, de Concreto Betuminoso Usinado a quente (CBUQ) - Padrão DER/SP – Faixa D, com CAP 30/45, para pavimentação asfáltica.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas.

A estimativa de consumo de 2.000 toneladas para serem utilizados no período de 12 meses, leva em consideração a demanda de reparos que são executados diariamente, em consequência da deterioração do pavimento por motivos do grande volume de tráfego de veículos de transporte de cargas que vem aumentando gradativamente com o desenvolvimento e crescimento do município, portanto a quantidade solicitada visa o atendimento contínuo dos trabalhos, com margem o suficiente para sustentar as necessidades previstas no decorrer do período de 12 meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação.

Considerando os 03 (três) orçamentos realizados, optou-se pelo uso da MÉDIA dos orçamentos, que resultou no valor orçado estimado de R\$ 1.826.666,66.



PREFEITURA DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	Concreto Betuminoso Usinado a Quente para pavimentação asfáltica, padrão DER/SP - Faixa D, com CAP 30/45.	SANSON Pavimento e Obras LTDA	PAVPRONTO Comércio e Tecnologia em Asfaltos LTDA	OBRA GEM Engenharia e Construções LTDA
		R\$1.900.000,00	R\$1.900.000,00	R\$1.680.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que temos apenas um único objeto a ser contratado não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

Para está solução não há contratações que guardam dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Está previsto na LDO e no plano de Metas Físicas para o ano de 2024 da Secretaria municipal de Trânsito a realização de 9.000 m² de manutenção de vias públicas urbanas (ODS 11.b; 11.2; 11.7).

12. Resultados Pretendidos.

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas da Secretaria Municipal de Trânsito, irá contribuir com o desenvolvimento do município, mantendo as vias públicas em condições favoráveis a circulação de todos os tipos de veículos, proporcionando acessibilidade e segurança aos usuários.

13. Providências a serem adotadas.

Em razão do objeto ser prioridade para a execução das atividades pertinentes a esta Secretaria e ser em regime contínuo, não temos a



PREFEITURA DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

necessidade de tomar nenhuma outra providência, pois já temos todo o processo de execução em andamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Diante do exposto, evidencia-se a viabilidade econômica e técnica da contratação de empresa fornecedora do produto solicitado, visto que temos mão de obra e equipamentos necessários para a sua aplicação no pavimento e a realização de total atendimento a demanda, oferecendo trafegabilidade e segurança aos usuários das vias constituídas de pavimento asfáltico que envolvem toda malha viária do município.

16. Responsáveis:

Darci Nunes Vieira

CPF: 156.675.368-62

Assessor de Relações Institucionais

Célio Rolle

CPF: 047.658.693-61

Agente de Compras

Célio Rolle
Agente de Compras
Departamento de Logística
Secretaria de Trânsito e Cidadania